

Primeiro termo de aditamento ao Contrato n. 006/2014, de contratação de serviços de comunicação para elaboração do conteúdo do relatório de gestão 2013, celebrado entre **Consórcio Intermunicipal Grande ABC e Ex Libris Ltda.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC**, associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica com sede na Av. Ramiro Colleoni, 05, Centro, Santo André – SP, inscrito no CNPJ/MF sob n. 58.151.580/0001-06, neste ato representado, na forma de seu estatuto, pelo seu Presidente Prefeito **LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob n. 147.294.068-77, portador da CI n. 22.149.129-6, expedida pela SSP/SP, doravante denominado, simplesmente **CONSÓRCIO** e de outro lado **EX LIBRIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Prof. Edgard de Moraes, 301, Conj. 47 – Centro – Santana de Parnaíba – SP – CEP: 06.502-203, neste ato representada por seu sócio administrador, **JAYME BRENER**, devidamente inscrito no CPF (MF) sob n.043.727.578-75, portador da CI n. 8.032.437 SSP/SP, doravante referida simplesmente como **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado o Termo de Aditamento n. 019/2015, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1. Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 006/2014, com fundamento no art. 57, § 1º, III da Lei 8.666/93 e Cláusula Quarta, item 4.1 do aludido Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO PRAZO**


2.1. Fica prorrogado o prazo do Contrato 006/2014 por 60 (sessenta) dias, conforme autorização procedida nos autos do Processo de Compras 052/2014.

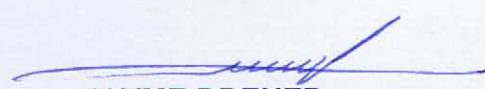
**CLÁUSULA TERCEIRA
DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato n. 006/2014, permanecendo vigentes e inalteradas.

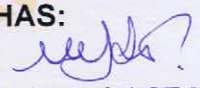
Por estarem ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para todos os fins e efeitos de direito.

Região do Grande ABC, 02 de Março de 2015.


LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA
Prefeito de Rio Grande da Serra
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC


JAYME BRENER
Sócio-administrador
Ex-Libris Ltda

TESTEMUNHAS:


Nome: *MARIA I.M. MARTINHOSKI*
CI. *9.358.457*

Nome: *gabriela S. cota*
CI. *34.322.182-2*